

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica:

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos.

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	ÚNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVICOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVICOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
5	SERVICOS DE MANTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
VALOR TOTAL					R\$ 10.848,70

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 407507e6c6917885220a10f0b449d1dc

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 331/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 331/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada à Praça Manoel Jorge nº 01, centro, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Sra. Maira da Silva Reis, inscrito(a) no CPF nº 071-712-983-70 e RG nº 0455489320128 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM contrato de nº 331/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Maira da Silva Reis

Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Decreto 004/2021

Joema Fabiana Rodrigues da Fonseca

Fiscal de Contrato

Decreto 061/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UND	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UND	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UND	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UND	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
5	SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UND	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
VALOR TOTAL					R\$ 10.648,70

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 23764649d81e57ca469e04f7fc17722

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Rua Presidente Médici, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. André Rodrigues França, inscrito(a) no CPF nº 048.582.073-07 e RG nº 036654342009-4 SSP/MA, residente e domiciliado(a) na rua Óvidea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM contrato de nº 332/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA

EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FME

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratural não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde

Decreto 03/2021

Auriléa Mesquita Trindade Araújo

Fiscal de Contrato

Decreto 059/2021

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UND	40	R\$ 167,87	R\$ 6.714,80
2	SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UND	40	R\$ 223,16	R\$ 8.926,40
3	SERVICOS DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UND	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
4	SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UND	40	R\$ 170,70	R\$ 6.828,00
5	SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UND	30	R\$ 350,64	R\$ 10.519,20
VALOR TOTAL					R\$ 39.058,40

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 42535ca14f5f1505b1b40c087d2b9c09

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Praça Martinho Nogueira, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação.